

DECRETO N.º 41.698, DE 23/03/2022.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE
SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ARTIGO 201, §9º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 55 – INCISO V, E ARTIGO 62, § 3º, DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMAD, a proceder nos assentamentos da Servidora MARIA DAS DORES DE ALMEIDA FARIAS, Matrícula n.º 6177, que exerce o Cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, Nível II, Padrão “G”, o cômputo do tempo de contribuição de **04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 06 (seis) dias**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, às fls. 8/12, contidas no Processo n.º 76/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal